

EDITAL DE ADAPTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 2022/2- UNIFEMM

A Reitoria Acadêmica do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM torna pública as normas que regem o Exame de Adaptação de Carga Horária para o 2º Semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação presenciais ou à distância do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, poderá requerer a participação em exame de adaptação de carga horária.

1.2 A adaptação de carga horária é concedida ao aluno que cursou disciplina em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com idêntico conteúdo, porém com carga horária inferior e também aos alunos que tenham se submetido a estudo curricular para aproveitamento de estudos em virtude de alteração na estrutura curricular, transferência externa e obtenção de novo título.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para participar do exame de adaptação de carga horária, o aluno regularmente matriculado no curso de graduação do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, deverá:

Art 3º - O aluno deverá efetivar sua matrícula dentro dos prazos abaixo:

Requerimento de pré-matrícula https://forms.gle/9PqsF6ie89T12zAd7	02/08/2022 a 25/08/2022
Deferimento da matrícula, pelos coordenadores de curso	até o dia 09/09/2022
Período de matrícula de matrícula	19/09/2022 a 26/09/2022
Data da prova	24/11/2022

O valor da taxa é de R\$ 102,00 (cento e dois reais) para cada disciplina;

3. DO EXAME

3.1 O exame de adaptação de carga horária consistirá em uma única avaliação de 100 pontos formulado pelo professor indicado pelo coordenador do curso ao qual pertença a disciplina.

3.2 O resultado do exame gerará dispensa da disciplina quando for igual ou superior a 60 (sessenta).

3.3 Na formulação do exame de adaptação de carga horária, o professor responsável levará em consideração a versão mais recente do plano de aprendizagem e bibliografia da disciplina cadastrados para o curso.

3.4 O aluno terá acesso ao plano de aprendizagem acessando o UNIFEMM Virtual e clicando no link de acesso a “Adaptação de Carga Horária”.

3.5 Eventual prova versará sobre o conteúdo da disciplina objeto de requerimento de adaptação de carga horária.

4. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

4.1 A eventual realização de prova para Adaptação de Carga Horária fica a critério do professor e, ocorrerá até o dia 24/11/2022, de 8h30 às 10h para o turno matutino/Direito e de 19h30 a 21h para o turno noturno.

4.1.1 O exame de adaptação de carga horária ocorrerá no UNIFEMM de forma presencial

5. DA CORREÇÃO DO EXAME E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado do exame gera dispensa da disciplina quando for aprovado.

5.2 A correção do exame de adaptação de carga horária será feita pelo professor que o formulou em até 07 (sete) dias depois da aplicação.

5.3 O resultado deve ser encaminhado pelo professor à coordenação através de ata, até o dia 05/12/2022, para que seja procedido seu lançamento no sistema acadêmico.

6. DO RECURSO

6.1 O aluno que não concordar com o resultado poderá interpor recurso no prazo de até 03 (três) dias após a publicação do resultado.

6.2 O recurso será encaminhado ao professor responsável pela correção, que contará com 5(cinco) dias para revisão da nota, observado o período de recesso letivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em caso de reprovação, o aluno poderá se submeter a novo exame no semestre subsequente ou matricular-se na disciplina quando houver oferta da mesma.

7.2 A inscrição do aluno para o Exame de Adaptação de Carga Horária implicará a aceitação plena dos termos deste Edital.

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2022.

Viviane Souza Tompe Mayrink
Reitora do UNIFEMM